

Relatório de aspectos técnicos, econômicos, financeiros da proposta de alteração do enquadramento vencimental dos servidores do Detran/CE

Partindo da premissa de aprimorar as políticas e diretrizes estabelecidas para gestão de pessoas e o quadro de pessoal efetivo do DETRAN-CE, orientada no sentido de estimular o desenvolvimento de competências gerenciais, técnicas, operacionais e administrativas, é proposta, então, a alteração da tabela de enquadramento vencimental dos servidores, por meio da atualização remuneratória das diversas carreiras dos cargos integrantes do quadro de pessoal, mais consentânea com a realidade atual do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará.

Após estudos técnicos, foi verificada a viabilidade orçamentária/financeira do Plano que está sendo submetido para análise deste Departamento, respaldada pela projeção de repercussão financeira aprovada na Lei 18.664 de 28 de Dezembro de 2023, a qual estima a Receita e Fixa a despesa do Estado do Ceará para o exercício de 2024 (LOA 2024), que instituiu orçamento de R\$ 146.539,135 (cento e quarenta e seis milhões, quinhentos e trinta e nove mil e cento e trinta e cinco reais) para pagamento de Despesa Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) e R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para pagamento de Despesa Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) para esta Autarquia.

Se verificamos os exercícios financeiros anteriores de 2022 e 2023, foram alocados recursos no valor de apenas R\$ 76.473,436,00 (setenta e seis milhões, quatrocentos e setenta e tre mil e quatrocentos e trinta e seis reais) e R\$87.867.949,00 (oitenta e sete milhões, oitocentos e sessenta e sete mil e novecentos e quarenta e nove reais), respectivamente, para destinação do Custeio de Pessoal do Detran/CE, valores estes bem inferior do estimado da atual proposta de 2024, demonstrando, pois, a autonomia do DETRAN-CE de arcar, por si só, com os custos da mudança proposta, sem oneração adicional nem dependência da fonte 00 (Recursos Ordinários do Tesouro Estadual).

Além disso, podemos afirmar, segundo dados do Portal da Transparência do Estado do Ceará, que mesmo com esses valores reservados, nas suas respectivas LOAS, para pagamento de folha de pessoal, o Detran não chega a utilizar toda a fonte de recurso, como exemplificado na Tabela I abaixo, onde apresentamos os montantes globais pagos mês a mês aos servidores ativos.

**FOLHA SERVIDORES/FUNCIÓNÁRIOS
ATIVOS DETRAN**

	2022 (R\$)	2023 (R\$)
Jan	5.218.118,70	4.958.824,88
Fev	5.026.257,84	5.052.741,83
Mar	4.844.738,25	4.597.610,86
Abr	5.124.712,31	4.867.025,13
Maio	5.778.454,72	4.947.264,46
Jun	5.488.588,68	6.803.256,98
Jul	5.228.697,64	6.720.890,85
Ago	5.296.394,60	5.927.068,70
Set	6.439.281,53	5.427.005,45
Out	6.030.268,13	5.742.283,97
Nov	5.555.080,14	6.214.402,50
Dez	5.308.088,67	5.462.714,35
Total	65.338.681,21	66.721.089,96

Fonte: Portal do Servidor

Tabela I

Ou seja, apesar de ser destinado valores na LOA de 2022 e 2023 para pagamento dos seus servidores, o Detran não atinge o teto máximo de seu orçamento, ficando ainda quantitativos de aproximadamente de 20 milhões sem utilização. Dessa maneira, mesmo com a entrada dos 195 novos servidores do Cadastro de Reserva do último concurso de 2018, no qual foi orçado custo em 10 milhões e meio de reais, em 2024 temos orçamento aprovado suficiente para seguir com e aprovação da alteração da tabela de enquadramento vencimental, tendo um limite de negociação de, aproximadamente, 80 milhões de reais.

Além disso, O Departamento Estadual de Trânsito do Ceará possui 651 servidores ativos, sendo considerado um órgão médio porte para o Estado, porém é o segundo maior órgão arrecadador do Estado, ficando atrás apenas da Secretária da Fazenda (Sefaz). A arrecadação no ano de 2023 passou da cifra de mais de 1 (um) bilhão de reais, com superavit de mais 400 milhões. Dessa forma, a proposta apresentada representa apenas, menos de 5% da arrecadação, ou 10% do superavit dessa autarquia, a qual possui autonomia gerencial e financeira.

Ressalto ainda que o norte a servir de parâmetro para a fixação e atualização dos valores remuneratórios propostos, foi realizado por meio de um estudo de readequação salarial balizada em valores atualmente adotados e vigentes noutros departamentos e instituições de trânsito municipais e nordestinas, de atribuições equivalentes e análogas, no qual apresento na Tabela II abaixo:

VENCIMENTOS DO CARGO DE AGENTE DE TRANSITO NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ

Municípios	Vencimentos (R\$)	Fontes	Observações
Fortaleza	1.994,73	Decreto 2023	R\$ 5.561,00 incluídas gratificações
Aracoiaba	1.320,00	Edital Concurso 2023	mais gratificações
Caucaia	1.855,60	Portal da Transparência	mais gratificações
Juazeiro	1.193,53	Edital Concurso 2019	mais gratificações
Maracanaú	1.187,69	Edital Concurso 2023	mais gratificações
Sobral	2.266,09	Edital Concurso 2022	Guarda Municipal com atuação no Trânsito
Itapipoca	1.593,40	Portal da Transparência	mais gratificações
Crato	2.582,20	Edital Concurso 2020	mais gratificações
Quixadá	1.421,00	Portal da Transparência	mais gratificações
Pacatuba	1.421,00	Portal da Transparência	mais gratificações
Eusébio			
Cascavel	1.954,50	Edital Concurso 2020	mais gratificações
Pacajús	1.489,55	Edital Concurso 2023	mais gratificações
Itaitinga	2.090,00	Edital Concurso 2021	mais gratificações
Limoeiro do Norte	1.907,68	PCCS 2021	mais gratificações
São Gonçalo do Amarante	1.044,00	Edital Concurso 2023	mais gratificações
Ocara	1.500,00	Portal da Transparência	Guarda Municipal com atuação no Trânsito
Solonópole	1.302,00	Portal da Transparência	mais gratificações
Horizonte	1.695,92	Edital Concurso 2023	mais gratificações
Tabuleiro do Norte	2.024,00	Edital Concurso 2024	mais gratificações
Barreira	1.454,40	Edital Concurso 2022	mais gratificações

Tabela II

Ao fim e ao cabo, pretende-se, com efeito, a mera **atualização retificadora de defasagem remuneratória dos servidores do DETRAN-CE**, já considerável e gradualmente crescente desde a aprovação e vigência da Lei Estadual n.º 15.952, que instituiu seu Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração atual, há mais de sete anos – precisamente, em 14 janeiro de 2016.

Tal fato evidencia a intensidade da perda do poder aquisitivo dos servidores do DETRAN-CE que em tão curto intervalo de tempo foi reduzido em quase um terço em

relação ao valor originalmente previsto no Plano de Cargos e Carreiras atual. Além do que, quase 50% do vencimento líquido dos servidores deste órgão é calcado em atividades extraordinárias que não incorporam nem contam para aposentadoria, e ainda não contabilizadas quando em férias ou outros tipos afastamentos.

Por fim destacamos a importância do Detran como órgão Estadual de Trânsito do Estado, e a aprovação dessa reestruturação é um instrumento valioso de melhoria da qualidade do serviço, permitindo o planejamento de carreira do servidor e a prestação de melhores serviços públicos através do desenvolvimento intelectual daqueles que executam as ações e políticas públicas – sobretudo quando a contrapartida remuneratória é consentânea com o trabalho que é prestado.